

**PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Em 02 de janeiro de 2026, às 10h30, na sede social da Porto Seguro Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia:** (i) Alterar o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger os Srs. Emilio Bentancourt e para a Diretoria da Companhia; (iv) Desinvestir o Sr. José Rivaldo Leite da Silva do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; (v) Consolidar a composição da Diretoria e a nomenclatura reformada dos cargos ocupados por cada um dos membros; (vi) Atribuir funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep; (vii) Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; e (viii) Aderir ao Comitê de Remuneração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, acionista única da Companhia e líder do grupo prudencial Porto. **6. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i) A reforma da redação do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 13.** A diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pela própria Assembleia Geral, por ocasião de cada eleição."; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ("Anexo I - Estatuto Social") à presente ata; (iii) A eleição do Sr. **Emilio Bentancourt**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76 como Diretor Executivo de Riscos e Governança com mandato unificado dos demais membros da Diretoria, vigorando até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028. O eleito declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irá conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. O membro da Diretoria é investido em seu cargo nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. O termo de posse e declarações de desimpedimento, assinado pelo eleito, ficará arquivado na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que o diretor ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomará posse em seus respectivos cargos em ato separado; (iv) A desinvestidura, com efeitos imediatos, do Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. A Companhia manifesta seu sincero agradecimento ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva pela sua dedicada atuação, comprometimento e significativa contribuição ao longo de mais de 40 (quarenta) anos na Porto. (v) A consolidação da composição da Diretoria e dos 10 (dez) cargos ocupados, por cada um dos seus membros, com sua nomenclatura reformada, na forma abaixo: **Diretor Presidente:** Sr. **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Sr. **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing:** **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretora Executiva Jurídica:** Sr. **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** **Emilio Bentancourt**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76; **Diretor de Controladoria:** Sr. **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Negócios:** Sr. **Adriano Arruda de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.393.538-09 e **Diretores sem denominação especial:** Srs. **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97 e **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028; (vi) A atribuição de funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, ficando o Sr. Emilio Bentancourt designado como Diretor responsável pelos controles internos, em substituição à Adriana Pereira Carvalho Simões; e (vii) A ratificação das funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, em atendimento à regulamentação aplicável, da seguinte forma: **I. Funções de Caráter Executivo ou Operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Adriano Arruda de Oliveira**; b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234/2023 e Resolução CNSP 432/2021) - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor Responsável pelo Relacionamento com o Cliente (Resolução CNSP 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; f. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros - **Rafael Veneziani Kozma**; e g. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Adriano Arruda de Oliveira**. **II. Funções de Caráter de Fiscalização ou Controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nºs 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Emilio Bentancourt**. A composição da Diretoria e as designações específicas atribuídas aos seus membros, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028, consta, com informações idênticas, na tabela expositiva abaixo:

Cargo	Nome	Designação Susep
Diretor Presidente	Marcos Roberto Loução	N/A
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos	Celso Damadi	Responsável técnico e Responsável administrativo-financeiro
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	Luiz Augusto de Medeiros Arruda	Responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020)
Diretora Executiva Jurídica	Adriana Pereira Carvalho Simões	Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613 de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020)
Diretor Executivo de Riscos e Governança	Emilio Bentancourt	Responsável pelos controles internos
Diretor de Negócios	Adriano Arruda de Oliveira	Diretor responsável pelas relações com SUSEP e Diretor responsável pelo <i>Open Insurance</i> (Resolução CNSP nº 415/21)
Diretor de Controladoria	Rafael Veneziani Kozma	Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e Responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar e resseguros (Resoluções CNSP nº 383/2020)
Diretor sem denominação especial	Tiago Violin	N/A
Diretor sem denominação especial	Nelson Santos Aguiar	N/A

Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para execução das deliberações havidas e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; e (viii) A adesão ao Comitê de Remuneração criado pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, acionista única da Companhia e líder do grupo prudencial Porto, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, em atendimento à Resolução CNSP nº 476/2024. **7. Documentos Arquivados:** Termos de posse, declarações de desimpedimento, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. **Assinaturas:** Marcos Roberto Loução, Presidente da Mesa e Elaine Cristina Barreiro, Secretária da Mesa; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Marcos Roberto Loução, Diretor e por sua bastante procuradora, Elaine Cristina Barreiro; **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, por seu Diretor, Marcos Roberto Loução. A presente é certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. **Elaine Cristina Barreiro** - Secretária. **JUCESP** nº 51.754/26-5 em 19/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

CNPJ nº 58.768.284/0001-40 - NIRE 35.3.0011921-5

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Janeiro de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Em 02 de janeiro de 2026, às 09h, na sede social da Porto Seguro Vida e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 3º andar, Lado A, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Patricia Chacon Jimenez e Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **5. Ordem do Dia:** (i) Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; (iii) Eleger os Srs. Emilio Bentancourt e Emerson Pinheiro Valentim para a Diretoria da Companhia; (iv) Desinvestir o Sr. José Rivaldo Leite da Silva do cargo de Diretor Presidente e indicar a Sra. Patricia Chacon Jimenez para substituí-lo; (v) Consolidar a composição da Diretoria e a nomenclatura reformada dos cargos ocupados por cada um dos membros; (vi) Atribuir funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep; (vii) Ratificar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; e (viii) Aderir ao Comitê de Remuneração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, acionista única da Companhia e líder do grupo prudencial Porto. **6. Deliberações:** A acionista aprovou: (i) A reforma da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º** A diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 13 (treze) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral da Companhia, com um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um(a)) Diretor(a) Presidente e 01 (um(a)) Diretor(a) Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e os demais terão sua designação estabelecida pela própria Assembleia Geral, por ocasião de cada eleição."; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ("Anexo I - Estatuto Social") à presente ata; (iii) A eleição do Sr. **Emilio Bentancourt**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76 como Diretor Executivo de Riscos e Governança e do Sr. **Emerson Pinheiro Valentim**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 176.684.738-23 como Diretor Executivo de Produção, com mandato unificado dos demais membros da Diretoria, vigorando até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no Estatuto Social. Os membros da Diretoria são investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Ademais, fica consignado que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado; (iv) A desinvestidura, com efeitos imediatos, do Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passa a ser ocupado pela Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob o nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing:** **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento:** **Marcos Rogério Sirelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.618-04; **Diretora Executiva Jurídica:** **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor Executivo de Produção:** **Emerson Pinheiro Valentim**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 176.684.738-23; **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** **Emilio Bentancourt**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76; **Diretor Executivo:** **Jaime Soares Batista**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Executivo - Produto Vida:** **Jarbas de Medeiros Baciano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 182.469.498-96; **Diretor de Produto - Previdência:** **Carlos Eduardo Naegeli Gondim**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.854.947-29 e **Diretor de Controladoria:** **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.397.726-5, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos com mandato unificado que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028; (vi) A atribuição de funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, ficando o Sr. Emilio Bentancourt designado como Diretor responsável pelos controles internos, em substituição à Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões e a Sra. Patricia Chacon Jimenez designada como diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e (vii) A ratificação das funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, da seguinte forma: **I. Funções de Caráter Executivo ou Operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Carlos Eduardo Naegeli Gondim**; b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Carlos Eduardo Naegeli Gondim**; f. Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **Patricia Chacon Jimenez**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/2021) - **Patricia Chacon Jimenez**. **II. Funções de Caráter de Fiscalização ou Controle:** a. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nºs 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Emilio Bentancourt**. A composição da Diretoria e as designações específicas atribuídas aos seus membros, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2028, consta, com informações idênticas, na tabela expositiva abaixo:

Cargo	Nome	Designação SUSEP
Diretora Presidente	Patricia Chacon Jimenez	Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados e Responsável pelo <i>Open Insurance</i> (Resolução CNSP nº 415/2021)
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos	Celso Damadi	Responsável técnico
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	Luiz Augusto de Medeiros Arruda	Responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/2020)
Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, Dados e Atendimento	Marcos Rogério Sirelli	N/A
Diretora Executiva Jurídica	Adriana Pereira Carvalho Simões	Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020)
Diretor Executivo de Produção	Emerson Pinheiro Valentim	N/A
Diretor Executivo de Riscos e Governança	Emilio Bentancourt	Responsável pelos controles internos
Diretor Executivo	Jaime Soares Batista	N/A
Diretor Executivo - Produto Vida	Jarbas de Medeiros Baciano	
Diretor de Produto - Previdência	Carlos Eduardo Naegeli Gondim	Responsável pelas relações com a SUSEP e Responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos
Diretor de Controladoria	Rafael Veneziani Kozma	Responsável administrativo-financeiro, Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e Responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/2020)

Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para execução das deliberações havidas e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; e (viii) A adesão ao Comitê de Remuneração criado pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, acionista única da Companhia e líder do grupo prudencial Porto, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, em atendimento à Resolução CNSP nº 476/2024. **7. Documentos Arquivados:** Termos de posse, declarações de desimpedimento, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. **Assinaturas:** (ass.), Presidente da Mesa Patricia Chacon Jimenez e (ass.) Elaine Cristina Barreiro, Secretária. **Acionista:** **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, representada por sua Diretora Sra. Patricia Chacon Jimenez e por sua procuradora Sra. Elaine Barreiro Cristina. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. **Patricia Chacon Jimenez** - Presidente; Elaine Cristina Barreiro - Secretária. **JUCESP** nº 51.755/26-9 em 19/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**ESTADÃO RI**  
estadaori.estadao.com.br



**PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS**  
**(11) 3856-2442**

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02 - NIRE 35.300.340.337**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22, o Conselho de Administração da Helbor Empreendimentos S.A. ("Helbor" ou "Companhia") convida os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 16h, de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital "Teams", a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026; (iv) instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Instruções Gerais:** Encontram-se disponíveis para consulta na sede da Helbor, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa - Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.helbor.com.br>) (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e os demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. e o art. 10 da Resolução CVM nº 81/22, e (ii) o Manual de Participação na AGO, contendo (a) a Proposta da Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/22. **Plataforma "Teams":** os dados para participar da AGO por meio da plataforma "Teams" serão encaminhados aos acionistas que manifestarem, por e-mail, a sua intenção de fazê-lo. O e-mail em questão deverá ser enviado ao endereço [ri@helbor.com.br](mailto:ri@helbor.com.br) com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 22 de abril de 2026 (inclusive) - acompanhado da documentação pertinente: no caso de pessoa física, o respectivo documento de identificação com foto (ou do respectivo procurador, conforme o caso) e, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, os respectivos atos societários e demais documentos que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do respectivo representante (ou do respectivo procurador, conforme o caso). **Boletim de voto a distância:** os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância deverão observar as instruções detalhadas no Manual de Participação na AGO e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância da AGO.

Mogi das Cruzes, 24 de março de 2026  
**Henrique Borenstein**  
Presidente do Conselho de Administração.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)